



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.594, de 3 de maio de 2022.

"Revoga o Decreto nº 6.455, de 27 de setembro de 2021, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 512/2022;

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR em todos os termos o Decreto nº 6.455, de 27 de setembro de 2021, que trata de autorização para instituição de rua de lazer, que especifica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 3 de maio de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


JACKSON CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO